



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 567/2022.
De 14 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao (a) Sr (a) **LOURDES ALVES PEREIRA**, portador(a) do RG 26.154.702-1 e CPF/MF 651.571.259-68 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.07.2021 à 01.07.2022, gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 31.01.2023, certidão número 313/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Maltequias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 24.493.575/0001 69

Rua Livino Barbosa de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br